



PORTARIA Nº 1922/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0037.0332.2002.0108/2025**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Horizontal (por titulação) para a Classe “C”** à servidora **Cleane do Socorro da Silva Pinheiro**, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente, matrícula n. 0102320-9-01, Grupo de Meio Ambiente, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em razão da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Strico Sensu* de Mestrado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local da Amazônia, com efeitos financeiros a contar de 8 de julho de 2025, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 12, §§ 4º e 10º, da Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 574764309. Cód. CRC: 7A2DCD7
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

